



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com amparo no Art. 40, do mesmo Regimento, resguardado no Art. 33, II, da Lei Orgânica do Município de Estreito, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado à esta Casa pelo servidor Francisco Cláudio Assunção Lima, solicitando sua exoneração, conforme protocolo desta Câmara Municipal, do dia 15 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo Art. 128, I, da Lei Municipal nº 07/90, de 10 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estreito), que prevê que "Dar-se-á exoneração: a pedido do funcionário",

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do servidor, o Sr. FRANCISCO CLÁUDIO ASSUNÇÃO LIMA, portador do RG nº 030094272005-3 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 051.649.673-59, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Estreito.

Art. 2º A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 14/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito, em 15 de maio de 2024.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente da Câmara Municipal